RESOLUÇÃO ENFAM N. 10 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga a Resolução Enfam n. 11 de 18 de dezembro de 2020, que disciplina o reconhecimento de outras ações educativas, exceto cursos oficiais, para fins de promoção na carreira da magistratura e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando da atribuição e regimentais conferida pelo art. 12, parágrafo único, do Regimento Interno, e *ad referendum* do Conselho Superior da Enfam,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Enfam n. 11 de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES

Diretor-Geral

Edição nº 3250 - Brasília, Disponibilização: segunda-feira, 11 de outubro de 2021 Publicação: quarta-feira, 13 de outubro de 2021
Signatário(a): , Assinado em:
Código de Controle do Documento: D34C3749-B906-4DBA-A17C-FDC3A9F6019A